



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.713, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o próximo biênio.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde registrado nos autos do Processo Administrativo n. 49/1994, bem como todos os atos cumpridos e observados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei Municipal n. 31/93, com redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – representantes dos usuários:

a) Grupo Vivência de Bertioga:

1. Myriam Chaves Polovaniuk, titular;
2. Lucio Gervasio Saviato, suplente.

b) OSCIP Boracéia Viva:

1. Ermínio Araújo Aguiar, titular;
2. Ubirajara Gonçalves de Lima, suplente;

c) ONG Crescer Bertioga Brasil:

1. Maria Aparecida Grieco, titular;
2. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, suplente.

d) Pró-Urbe Bertioga:

1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
2. Ilza Gomes Furkin, suplente.

e) Rotary Club de Bertioga:

1. Marcelo da Cruz Nehme, titular;
- ~~2. Celso Antonio Soares Cruz, suplente.~~
2. Ana Carolina Arlindo do Rosário, suplente. (NR) [Dec. 1.852/12](#)

f) Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga –

CAMPB:

1. José Martins Filho, titular;
2. Akio Watanabe, suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde;

~~a) Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo:~~

- ~~1. Josefa Bezerra do Vale, titular;~~
- ~~2. João Barbosa Lima, suplente;~~

a) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Litoral Norte e Sul: (NR)

1. Ana Paula Martins, titular; (NR)
- ~~2. Maurícia Bezerra Joventino, suplente. (NR)”~~
2. Noel Roberto de Oliveira, suplente. (NR) **Dec. 1.852/12**
Alínea “a” alterada pelo Decreto n. 1.750/2011

b) Conselho Regional de Enfermagem:

1. Juvenal Tadeu Canas Prado, titular;
2. Selma Rodrigues, suplente;

c) Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Bertioga:

- ~~1. Antonio Sergio de Jesus, titular;~~
- ~~2. Renato Lasada Martins, suplente.~~
1. Wilson Cesar Dionísio, titular; (NR)
2. Angélica Xavier Pereira, suplente. (NR)
Alínea “c” alterada pelo Decreto n. 1.985/2013

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Manoel Prieto Alvarez, titular;

1. José Ricardo Vilmers, suplente.

~~b) Tereza Cristina Pinho Favaretto, titular;~~

b) Roberto de Carvalho Barbosa, titular; (NR) **Dec 1924/13**

1. Lucia Perez Guimarães, suplente.

IV – representantes dos Prestadores de Serviços:

a) pela Fundação ABC OSS:

1. Alessandro Maia Simões, titular;
2. Laís Helena Prearo Jacopucci, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de setembro de 2011.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município